



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 125, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$100.000,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2086, de 21/11/2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE
	536	10.302.7007.2071.0000	
		3.3.50.43.00	
		05	
		302	110

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
SUBVENÇÕES SOCIAIS
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
INCREMENTO TEMPORARIO MAC

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente da receita de Emenda Parlamentar 1718032030030211536, Gestão do Sus, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I